



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete da Vereadora Irismar N. Araújo Melo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 2015.

*Outorga com a “Comenda Beta Moreira” a Senhora, **Zélia Pereira dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º É outorgado a *Professora da Escola Pedrinhas Preciosas, Sr^a. Zélia Pereira dos Santos*, a “Comenda Beta Moreira”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 04 de Março de 2015.

Irismar N. Araújo Melo
Vereadora – C.M.M



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete da Vereadora Irismar N. Araújo Melo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Professora **Zélia Pereira dos Santos** que há nove anos atua na área educacional, contribuindo com o crescimento moral e educacional do povo Marabaense, sua formação acadêmica é em Pedagogia concluída na Metropolitana no ano de 2012 e esta cursando pós-graduação em psicopedagogia, contribuindo substancialmente na modalidade de ensino infantil, sendo proprietária e diretora da Escola Pedrinhas Preciosas de Unidade de Educação Infantil.

Nasceu em Marabá do Pará - PA em 10 de Fevereiro de 1967 reside no Km 07 e atualmente possui 48 anos, casada com Reginaldo Marques dos Santos Souza, tem três filhos sendo Charles Anderson dos Santos Souza, Adriana Caroline dos Santos Souza e Ariane dos Santos Souza.

A homenageada contribui de forma significativa, principalmente prestando serviço na Área Educacional, e no âmbito social na elaboração de projetos educacionais de abrangência social na comunidade onde a Escola esta localizada. Por ser uma cidadã exemplar que preza pela família e pela vida social com sobriedade.

Irismar N. Araújo Melo
Vereadora – C.M. M